Processo Nº 443/25
Folha Nº 50
Rubrica D

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 27 de junho de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 28 a 31 do processo de nº 443/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 443/2025
Dispensa de Licitação nº 52/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conversão de artigos do periódico Gestão & Regionalidade, no valor de R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: 23.021.050 Thaís Moret Maraccini – ME;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 07 de julho de 2.025.

Profª Dra. Maria do Carmo Romeiro
Reitora em Exercício